ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

P O R T A R I A Nº 031

EXONERA A SRª. LIEGE BEATRIZ LUIZ KALATA, DA FUNÇÃO GRATIFICADA, FG-3, DE AUXILIAR DE BANCADA, DA CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ.

Ver. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERA a Srª. LIEGE BEATRIZ LUIZ KALATA, da Função Gratificada, FG-3, de Auxiliar de Bancada, da Câmara de Vereadores de Butiá, a partir desta data, nos termos das Resoluções nºs 89, de 19/10/89; 146, de 04/01/93 e 203, de 05/12/95.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 05 de novembro de 1997.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 05 de novembro de 1997.

Ver. José Ari Kalata
1º Secretário

Scanned with CamScanner